



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia Juscelino Kubitschek, BR 020, 1000, bairro primavera, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Piri-piri -PI CEP 64.260-000, Piri-piri - PI, representada neste ato por a Sra. Aurineide de Oliveira Melo, Brasileira, casada, portadora do CPF: 393.767.963-49, RG: 1124096 SSP/PI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 04 de outubro de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME
CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO-PI E A EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA-ME CNPJ:10.669.508/0001-30

CONTRATANTE :O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO:A EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA-ME, escrita no CNPJ: 10.669.508/0001-30, localizada na Av. Vilmary, 2417, sala A, CEP: 64.051.120, Bairro São Cristovão, Teresina-PI, representada neste ato pela sócia administradora, Sra. Renata Gentil Arruda Araújo, brasileira, empresária, portadora do CPF: 786.297.133-72, RG: 1.506.446 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 23, Jardins de Fátima, Bairro de Fátima, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2017, processo administrativo Nº 041/2017, pregão presencial Nº 041/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 041/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 0302, elemento de despesa: 33.90,39fontes de recurso: FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 041/2017, processo administrativo Nº 041/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de outubro de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL - PI

MIRANTE LOCADORA LTDA - ME

CNPJ: 10.669.508/0001-30

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____